



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 952/2022
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**Remove GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO a
Servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto do art. 75, da Lei nº 53 de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município), resolve:

REMOVER:

Art. 1º - Gratificação por função da servidor (a) **EUDOXIA ALVES NOGUEIRA**, portador (a) do **CPF nº 533.803.555-34**, ocupante do cargo efetivo de **Professora 160 H Nível III**, no valor correspondente a 60% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 14 de setembro de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3640	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022	28/09/2022
RESUMO	
REMOVE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
28/09/2022	Taynah Lima Fontes